



PROCOLO Nº: \_\_\_\_\_.

REQUERIMENTO Nº: 75/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

**THEREZINHA VERGNA VIEIRA**, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem respeitosamente **REQUERER**, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a empresa ECO 101, requerimento solicitando o que segue:

**A CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) ABRIGO DE ÔNIBUS NA LOCALIDADE DA RODOVIA GOVERNADOR MÁRIO COVAS, KM 160, SENTIDO LINHARES X VITÓRIA (EM FRENTE AO POSTO PARADÃO), ONDE, INCLUSIVE, JÁ EXISTE PONTO DE ÔNIBUS, PORÉM, DESPROVIDO DE ABRIGO, CONFORME DEMONSTRAM AS FOTOS ANEXAS.**

**JUSTIFICATIVA**

**CONSIDERANDO** que os munícipes que estiveram com esta Vereadora e usam o referido ponto de ônibus, solicitaram a construção do abrigo de ônibus no endereço acima indicado, uma vez que o referido local possui ponto de ônibus, porém, sem abrigo, e sem qualquer segurança.

**CONSIDERANDO** que, as pessoas que esperam pelo ônibus na referida localidade, o fazem sem qualquer segurança, motivo pelo o qual se faz necessária a construção do referido abrigo.

**CONSIDERANDO** que, em dias chuvosos ou de sol quente, os munícipes aguardam pelo ônibus enfrentando as várias intempéries do tempo.



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

**CONSIDERANDO** que, é sabido que quem utiliza o transporte público diariamente sabe da importância dos abrigos nas paradas de ônibus, seja para se proteger da chuva ou do sol, seja por levar um longo período de espera sem ter um lugar sequer para sentar e descansar ou esperar.

**CONSIDERANDO** que, por se tratar de localidades do interior, as pessoas que residem nestas áreas utilizam com muita frequência o transporte público, para fazer compras, ir trabalhar, estudar, dentre outros compromissos.

**CONSIDERANDO** que, diante da fundamentação acima exposta, vê-se a necessidade da construção de um abrigo de ônibus no local requerido, pois os usuários de transporte coletivo além de ficarem expostos a toda a variação climática, também sofrem com o desconforto de ficarem as margens da Rodovia, correndo vários riscos, motivo pelo qual se necessita com urgência que seja providenciado o abrigo.

Ante o exposto, requeremos à esta Nobre Mesa Julgadora, que após ouvido o Plenário, dispensadas as demais formalidades de praxe, seja atendido o pedido supra, sendo essa a razão do presente Requerimento, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Termos em que,

pede deferimento.

Linhares/ES, 08 de junho de 2021.

**THEREZINHA VERGNA VIEIRA**

**VEREADORA**



5 de mai de 2021 17:02:19

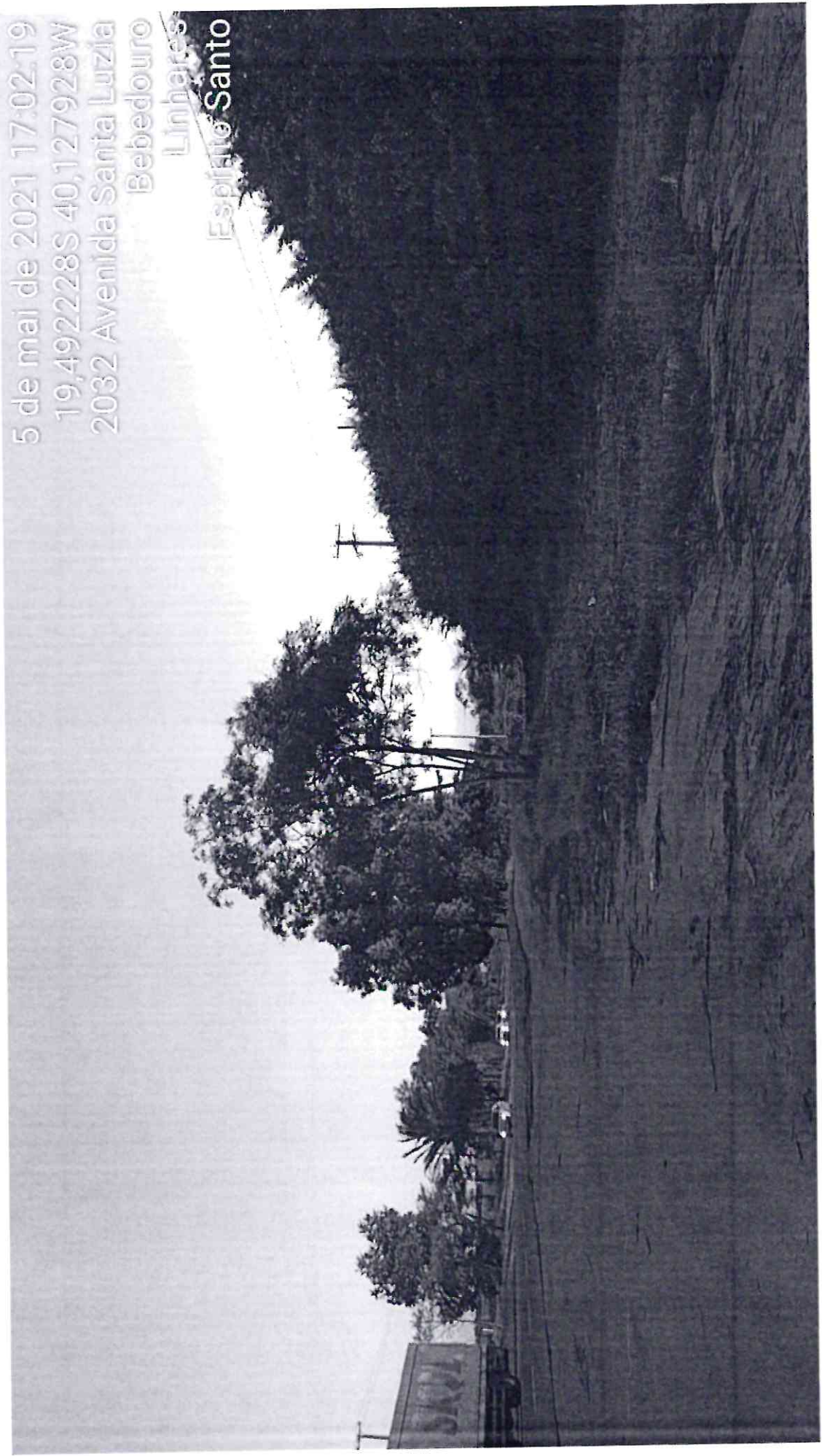
19,492228S 40,127928W

2032 Avenida Santa Luzia

Bebedouro

Linhares

Espirito Santo



5 de mai de 2021 17:02:36  
19,492221S 49,127951W  
2032 Avenida Santa Luzia  
Bebedouro  
Linhares  
Espírito Santo





5 de mai de 2021 16:44:29  
19,487903S 40,125046W  
2007 Rodovia Br 101 Norte  
Bebedouro  
Linhães  
Espírito Santo

